



### **2019.1 - Bolsas de até 100% (cem por cento).**

Esta é uma oferta (bolsa) destinada exclusivamente aos calouros do ciclo de captação do primeiro semestre de 2019 (2019.1), melhores colocados nos VGs (VG1, VG2, VG3, VG4 e VG5 (quando houver), para a modalidade presencial e a distância, nas metodologias semipresencial e 100% de campus e concederá o percentual de desconto durante todo o curso. Esta oferta é válida apenas aos alunos que se matricularem no semestre correspondente ao vestibular realizado. Para essa bolsa ter elegibilidade deve-se ter no mínimo 10 candidatos presentes no Vestibular Geral. 1º colocado no VG (Vestibular Geral): será concedida uma bolsa de 100% (cem por cento) de desconto na mensalidade durante todo o curso regular. 2º colocado no VG (Vestibular Geral): será concedida uma bolsa de 50% (cinquenta por cento) de desconto, aplicado sobre o valor líquido da mensalidade escolar, ou seja, o preço pagante/preço incentivo\* durante todo o curso regular. Para os candidatos contemplados com a Bolsa Melhores Colocados de 100% (cem por cento), a bolsa será lançada a partir da primeira mensalidade do curso e terá vigência durante todo o curso regular. Para os candidatos contemplados com a Bolsa Melhores Colocados de 50% (cinquenta por cento), a matrícula terá o valor conforme oferta vigente na IES, sendo o desconto referente à 'Bolsa Melhores Colocados' aplicado somente a partir da segunda mensalidade e será vigente durante todo o curso regular. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o primeiro critério de desempate será a nota de redação, ou seja, o candidato com melhor nota será contemplado com a bolsa. Caso permaneça o empate, o próximo critério será a data de nascimento, ou seja, o candidato com mais idade será o contemplado. Ainda, persistindo o empate, o próximo critério de desempate e será a data de inscrição, ou seja, a data em que o candidato se inscreveu para o VG. O candidato contemplado com a Bolsa Melhores Colocados, terá 10 (dez) dias úteis contados a partir da comunicação de classificação, para efetuar a matrícula. O benefício de 50% (cinquenta por cento) de bolsa para o 2º colocado no VG (Vestibular Geral), será válido para todos os semestres letivos do curso, desde que o aluno permaneça adimplente no pagamento das mensalidades escolares. A inadimplência por prazo superior a 90 (noventa) dias acarretará na perda do desconto de 50% (cinquenta por cento) na mensalidade relativamente aos meses vincendos, incluindo-se o (s) mês (es) que há a inadimplência. A Bolsa Melhores Colocados não é válida para alunos aprovados e não matriculados nos ciclos de captação anteriores a 2019.1, não é válida para candidatos inscritos como treineiro nos sites de inscrições da companhia, não é válida para os candidatos que utilizarem a nota do ENEM ou Histórico Escolar, em substituição ao Vestibular. Caso o aluno contemplado com a Bolsa Melhores Colocados, após matriculado, realize transferência, trancamento, desistência ou troca de turno, perderá integralmente o benefício da bolsa. Exceto em casos de Não Formação de Turma (Reopção de Curso), a bolsa poderá ser transferida para o curso de destino. Em caso de Reopção de Curso, por Não Formação de Turma, perderá a elegibilidade à Bolsa Melhores Colocados, os alunos que transferirem sua matrícula para um curso não elegível à oferta. O aluno deverá consultar na Unidade os cursos elegíveis à

esta Oferta. Esta oferta é válida para os candidatos que não optaram pelo Parcelamento Especial (PEP) ou Bolsa de Parceiros (como o Educa Mais Brasil e Quero Bolsa). A Bolsa Melhores Colocados é um benefício pessoal e intransferível. A Bolsa Melhores Colocados poderá ser alterada a qualquer momento, a exclusivo critério do Grupo Kroton, ou ser restrita a determinadas Instituições e/ou cursos e/ou turnos. Poderá ainda ser cancelada a qualquer momento sem prévio aviso. A Bolsa Melhores Colocados não é válida para o curso de Medicina. Também não será válida para aproveitamento de créditos e/ou transferências de outras Instituições de Ensino para as Instituições do Grupo Kroton. Os boletos de mensalidade serão encaminhados com o desconto da Bolsa Melhores Colocados já aplicado. Caso não receba o boleto, é responsabilidade do aluno ir até o SAA/DCA da sua Unidade e solicitar nova reimpressão do boleto de mensalidade.